



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Processo nº : 252999/2015

Senhor Secretário,

Tratam os autos de **Recurso Ordinário** interposto pelo Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves, gestor da Secretaria de Estado de Saúde no período de 01/01/2015 a 04/10/2015, em função do Acórdão nº 109/2017 – TP, exarado pelo Plenário deste Tribunal no processo nº 25.299-9/2015 (acostado em autos digitais – Documento Externo_130621_2017_01_Nº Doc. 153280/2017).

Após análise da equipe técnica, conclui-se pelo Provimento do presente Recurso Ordinário e consequente reforma da decisão recorrida (Acórdão nº 109/2017-TP), a fim de retirar a multa de 11 UPFs/MT aplicada ao requerente, Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves.

Dado ao exposto, submete-se o presente processo a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em 30 de junho de 2017.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário